





PORTARIA Nº 020/2025

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

- Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora Sra. <u>EDILMA FERREIRA DA SILVa</u>, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Nível FS-12, matrícula funcional nº 65-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.
- **Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2025.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

PREFEITURADO

Brejo da Madre de Deus, 02 de junho de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção Diretora Presidente do IPRESB

da Madre de Deus **J** trabalho e desenvolvimento







DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº **020/2025**, que concedeu o benefício de aposentadoria a **Sra. EDILMA FERREIRA DA SILVA**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 02 de junho de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção Diretora Presidente do IPRESB

PREFEITURA DO

BREFEITURA DO

CONTRARALHO E DESENVOLVIMENTO









PREFEITURADO BREFEITURADO CONTROL DESENVOLVIMENTO